

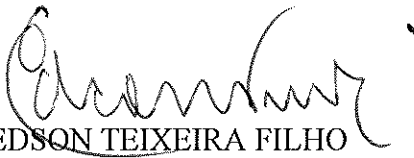
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 13.156, DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora JANETE GUIDUCCI COSTA, matrícula 1687, CPF 379.559.266-68, no cargo público de provimento efetivo de Zelador I, Nível I, Grau 7, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), a contar de 1º de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 11 de janeiro de 2017

  
EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 12/01/2017